



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PORTARIA Nº 019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 28 de outubro, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º- As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.**


ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

TRABALHO - FÉ - PERSEVERANÇA